



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DGDO

TERMO DE CONVÊNIO N° 75/11 – TA N°25/13

Vigência 29/06/2013 à 30/11/2016

INSTITUIÇÃO: *Fundação Síndrome de Down*

*Relatório sobre a Execução do TA 25/13 ao Convênio N° 75/11 / 3° Quadrimestre/Anual*

*Processo Administrativo n.º 11/10/7822*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DGDO

### ***I - Considerações iniciais:***

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do Programa Viver sem Limites, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnicos-assistenciais a serem realizados conforme plano de trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal.

Todos os quantitativos de procedimentos conveniados são disponibilizados pelo Sistema OnLine-Sol.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde,

Toda produção mensal é auditada pela Comissão Gestora do Convênio, pelos auditores da Coordenadoria de Avaliação e Controle e demais instância gestoras do SUS municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

É realizada a regular análise Contábil-Financeira mensal da prestação de contas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública à conveniada pelo Departamento de Prestação de Contas.

### ***II - Execução do Convênio***

#### ***I.1 Avaliação de Cumprimento de Metas***

##### ***I.1.1 Avaliação Físico Financeiro -***

**Fundação Síndrome de Down  
Resumo Geral\* - Demonstrativo de Produção SIA - Ano 2013**

Plano de Trabalho	Conveniados/Mês		Físico Executado				
			Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual (parcial jan a jul/13)	% Anual x Conveniado
Procedimentos Ambulatoriais	Jan a Abr	Mai a Dez	2.660	3.011	3.232	2.968	92,00%
	3222	3222					
Visita Domiciliar-Matriciamto	40	40	40	40	40	40	100%
Total	3262	3262	2700	3051	3272	3008	96,00%

Plano de Trabalho	Conveniados/Mês R\$		Financeiro Executado (R\$)				
			Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual (parcial jan a jul/13)	% Anual x Conveniado
Procedimentos Ambulatoriais	Jan a Jun	Jul a Dez	36.893,00	45.833,46	52.942,72	45.223,06	85,00%
	50678,68	52.942,72					
Visita Domiciliar-Matriciamto	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	100%
Total	53.878,68	56.142,72	40.093,00	49.033,46	56.142,72	48.423,06	86,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DGDO

Fundação Síndrome de Down

Assistência Ambulatorial de Média Complexidade

	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Média	Total
<b>Físico Convênio</b>	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	3.222	38.664
<b>Executado</b>	2.480	2.620	2.680	2.860	2.800	2.580	3.402	3.262	3.262	3.222	3.222	3.222	2.968	35.612
<b>%</b>	76,97%	81,32%	83,18%	88,76%	86,90%	80,07%	105,59%	101,24%	101,24%	100,00%	100,00%	100,00%	92,11%	92,11%

	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Média	Total
<b>Financeiro Convênio</b>	50.678,68	50.678,68	50.678,68	50.678,68	50.678,68	50.678,68	52.942,72	52.942,72	52.942,72	52.942,72	52.942,72	52.942,72	51.810,70	621.728,40
<b>Executado</b>	34.146,20	36.282,60	37.198,20	39.945,00	39.029,40	35.672,20	55.689,52	52.942,72	52.942,72	52.942,72	52.942,72	52.942,72	45.223,06	542.676,72
<b>%</b>	67,38%	71,59%	73,40%	78,82%	77,01%	70,39%	105,19%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	87,29%	87,29%

Visita Domiciliar Institucional (Matriciamento)

	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Média	Total
<b>Físico Convênio</b>	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
<b>Executado</b>	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
<b>%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Média	Total
<b>Financeiro Convênio</b>	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	38.400,00
<b>Executado</b>	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	38.400,00
<b>%</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Total Geral

	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Média	Total
<b>Físico Convênio</b>	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	3.262	39.144
<b>Executado</b>	2.520	2.660	2.720	2.900	2.840	2.620	3.442	3.302	3.302	3.262	3.262	3.262	2.815	36.092
<b>%</b>	77,25%	81,55%	83,38%	88,90%	87,06%	80,32%	105,52%	101,23%	101,23%	100,00%	100,00%	100,00%	86,28%	92,20%

	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Média	Total
<b>Financeiro Convênio</b>	53.878,68	53.878,68	53.878,68	53.878,68	53.878,68	53.878,68	56.142,72	56.142,72	56.142,72	56.142,72	56.142,72	56.142,72	55.010,70	660.128,40
<b>Executado</b>	37.346,20	39.482,60	40.398,20	43.145,00	42.229,40	38.872,20	58.889,52	56.142,72	56.142,72	56.142,72	56.142,72	56.142,72	48.423,06	581.076,72
<b>%</b>	69,32%	73,28%	74,98%	80,08%	78,38%	72,15%	104,89%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	88,02%	88,02%

De janeiro a junho, período referente ao Termo de Convênio 67/11, na produção desta Instituição não foi lançada o procedimento de Ofina Terapêutica II, por força da Portaria Ministerial (Portaria 971 de 13 de setembro de 2012) que mudou o código da Tabela SUS, o que causou clausura automática no Sistema de auditoria utilizado pela CAC (Coordenadoria de Avaliação e Controle).

Com a assinatura do Termo Aditivo 25/13 ao convênio 75/11, a partir do mês de julho, o plano de trabalho foi adequado à Portaria.

**Conclusão:**

A Instituição cumpriu as metas de produção estabelecidas no Plano de Trabalho, e demonstrou que a execução financeira foi adequada em relação às metas de produção.



## *I.2 Qualidade da Assistência Técnica:*

### *Conclusão:*

Podemos afirmar que esta Entidade vem executando o objeto do convênio com muita qualidade na assistência integral às pessoas com Síndrome de Down, e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas deficiência de todas as idades.

Em relação à rede básica, a inserção é melhor constituída no Distrito Norte, a qual a Instituição pertence.

Os serviços prestados pela Entidade foram realizados por equipe multidisciplinar, à desde o momento do diagnóstico da criança no contexto familiar (o que acontece muitas vezes ainda na maternidade), à construção do projeto terapêutico singular, estimulação precoce para desenvolvimento de suas potencialidades, acompanhamento neuropsicomotor, a vigilância e o cuidado para prevenção de patologias inerentes à Síndrome, oficinas terapêuticas aos adolescentes e adultos enquanto uma estratégia clínica e de promoção de autonomia dos usuários.

A Fundação ofertou e realizou capacitações e matriciamento acerca da pessoa com Síndrome de Down, para profissionais que atuam na rede pública e ou privada, contribuindo na construção do modelo humanizado, que valorize a atenção integral dos portadores de Síndrome de Down, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações reais, menos protegidas e isoladas.

Das propostas de melhoria na comunicação entre a Instituição e os serviços de saúde informamos que realizamos uma reunião de todos os gestores de serviços da Distrito Noroeste com as entidades que prestam serviços na área da reabilitação.

Observamos no 3º quadrimestre um aumento progressivo da demanda de bebês do Município de Campinas, na Instituição, o que nos demonstra um nº maior de bebês e seus familiares que estão obtendo assistência integral.

## **II *Propostas de Melhorias na gestão da linha de cuidado à pessoa com deficiência intelectual – Síndrome de Down***

- Continuar o acompanhamento do sistema SOL com mais frequência em conjunto com o Departamento de Saúde e instituir um controle quinzenal junto à conveniada através de um relatório acerca do preenchimento das vagas e o absentéismo.
- Apresentar aos Centros de Saúde, dos Distritos Sul, Leste, Sudoeste e Norte o Plano de Trabalho do convênio, para estabelecer melhor comunicação entre a APAE e as equipes da rede.
- Realizar nas Entidades, um estudo da origem de usuários por distrito
- Divulgar sempre junto à rede, as capacitações, oficinas, ofertadas pela Instituição